

Assunto **[TCEPR] - Canal de Comunicação –
DEMANDA 188773 CRIADA**

De Canal de Comunicação <tc_automatgico@tce.pr.gov.br>

Para <contabil@doisvizinhos.pr.gov.br>

Data 2020-04-13 10:39



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



TCE - Canal de Comunicação

Sr(a) **ADEMIR LUIZ BATISTELLA**, Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação**.

PRAZO: 3 dia(s) úteis, contados a partir de 13/04/2020

Número da Demanda: 188773.

Descrição da Demanda: Fiscalização nº 0255/20

No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), solicita-se ao Município de Dois Vizinhos o envio dos seguintes documentos referentes a Concorrência Pública 05/2020:

- Projeto Básico em formato DWG;
- Composição do BDI;
- Detalhamento das composições adotadas no orçamento base.

Ressalte-se que o não atendimento do pedido no prazo determinado poderá ensejar, entre outras implicações, a aplicação de multa prevista no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. Na hipótese de inviabilidade da anexação dos documentos solicitados por meio deste Canal de Comunicação (tendo em vista o tamanho dos arquivos e a limitação da ferramenta), deverá o envio ser feito pelo e-mail cage@tce.pr.gov.br, destacando no assunto "resposta ao CACO nº [inserir o nº do CACO]/Município de Paranaguá /Fiscalização nº 0255.

Atenciosamente,
TCE-PR, 13 de abril de 2020

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CI 058/2020

DA: Secretaria de Administração e Finanças
PARA: Comissão de Licitação



Considerando a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;

Considerando o Decreto nº 16228/2020, o qual *“Declara o estado de emergência e adota medidas para enfrentamento da pandemia na saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus ou COVID-19 em âmbito municipal e dá outras providências.”*;

Considerando o Decreto nº 16259/2020, nº 16270/2020, nº 16285/2020 e decreto nº 16303/2020, os quais suspendem serviços, contratos e gratificações por atividade especial;

Considerando o Decreto nº 16228/2020, o qual *“Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município Dois Vizinhos, complementando e reforçando as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.”*;

Considerando as informações provenientes das Secretarias de Saúde e de Planejamento e Ações Estratégicas, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus, no sentido de que as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício serão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

Considerando o momento de instabilidade financeira que assola os municípios, principalmente no tocante a recursos da fonte livre. Assim como a possibilidade de adequação e suplementação orçamentárias em relação a criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19, para a área da saúde;

Solicito o cancelamento da Concorrência 005/2020
– SRP, para recapeamento asfáltico, recuperação de capa de rolamento e pintura de sinalização em vias urbana, no valor de R\$ 2.812.306,35 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de abril de 2020.

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico sobre cancelamento Concorrência 05.2020

PARECER

I – Dos fatos:

Foi aberta Concorrência pública nº 5/2020 tipo menor preço por lote para Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico, recuperação de capa de rolamento e pintura de sinalização em vias urbanas..

O valor era de R\$ 2.812.306,35 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e seis reais, trinta e cinco centavos), composto por dois lotes.

A abertura dos envelopes está agendada para 27/04/2020 às 08h:00min.

No entanto, a Secretária de Administração e Finanças através da CI 58/2020, solicita o cancelamento do certame elencando como motivo a instabilidade financeira que assola municípios em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus, uma vez que as finanças públicas e as metas físicas estabelecidas para o presente exercício serão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos ante a redução da atividade econômica.

II – Da Análise Jurídica

Nos termos da sumula 473 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Desta forma entendo, salvo melhor juízo, que o certame poderá ser revogado nos termos da fundamentação por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

III – Conclusão:

Assim, opino pela revogação do certame.

Encaminhe-se ao Prefeito para decisão.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada– OAB/PR 41.860



DECRETO N.º 16308/2020

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 005/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a instabilidade financeira que assola municípios em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus;

Considerando que as finanças públicas e as metas físicas estabelecidas para o presente exercício serão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos ante a redução da atividade econômica; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16305/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Professora de Educação Infantil	04.04.2017
18489-1	Veluma Misturini Gusatto	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	04.04.2017
18502-1	Mariliana de Souza	Coordenadora de Serviços Complementares	17.04.2017
18501-1	Raquel Cichella	Fisioterapeuta	17.04.2017
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	Agente de Combate as Endemias	24.04.2017
18504-1	Terence Alves de Moraes	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	24.04.2017

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329445

DECRETO Nº 16304/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de abril de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	24.04.2017	N-05	N-06
16110-1	Cleber Tibe dos Campos	01.04.2011	N-30	N-31
17987-1	Eliane Saete Duarte	16.04.2014	N-06	N-07
17969-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	22.04.2014	N-06	N-07
16101-1	Helio Peppes	01.04.2011	N-30	N-31
13731-1	Ivanilde Lira de Campos Perin	10.04.2008	N-11	N-12
1937-1	Ivone Modena Carminatti	01.04.1984	N-27	N-28
13730-1	Izoneide Figura Miglioranza	07.04.2008	N-11	N-12
17956-1	José Valentim Alves	09.04.2014	N-05	N-06
17958-1	Leide Bergamo Antunes	07.04.2014	N-06	N-07
2410-1	Lenir Maier Goetert	08.04.1985	N-41	N-42
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper	04.04.2005	N-31	N-32
17961-1	Maria Joana dos Santos	28.04.2014	N-06	N-07
18502-1	Mariliana de Souza	17.04.2017	N-15	N-16
4235-1	Maristela Muller	11.04.1990	N-36	N-37
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros	01.04.2014	N-06	N-07
13737-1	Nardete Weber	22.04.2008	N-11	N-12
13725-1	Olisses de Lima Bueno	04.04.2008	N-09	N-10
18501-1	Raquel Cichella	17.04.2017	N-11	N-12
13728-1	Valentim Monteiro	07.04.2008	N-10	N-11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329453

DECRETO Nº 16306/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ALINE DRESCH BONFANTI, matrícula funcional 18773-1, portadora do RG n.º 8.061.413-6/PR e do CPF/MF n.º 086.324.379-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 16 de abril a 12 de outubro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329454

DECRETO Nº 16307/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marli Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora MARIA MARLI BACK DA SILVA, matrícula funcional 13672-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.062.240-3/PR e do CPF/MF n.º 859.914.229-15, a partir de 30 de Abril de 2020.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329455

DECRETO Nº 16308/2020

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 005/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e.

Considerando a instabilidade financeira que assola municípios em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus;

Considerando que as finanças públicas e as metas físicas estabelecidas para o presente exercício serão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos ante a redução da atividade econômica; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, -D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 005/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329456

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 012/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA; EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, sediada na Avenida Tupi, nº 333, Bortot, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-000, representada pelo senhor Cesar Giovanni Colini Gonçalves, portador do CPF nº 796.679.029-00 e do RG sob o nº 5551037-7 que por sua vez nomeia como preposto a Sra. Maria Auria Mulhmann, portadora do CPF nº 629.398.319-04, telefone (46) 3220-1250 e e-mail: mmulhmann@pr.sebrae.com.br; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 24 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de abril de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA.-ME., CNPJ nº 01.808.192/0001-20, Itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329458

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 12/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ESTIMADO. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 084/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include JEVERSON IVAN FAESE - PITTY SPORTS - ME, KRIFTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP.

www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE PEDRA BRITADA, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS, SERVIÇO DE TAPA BURACO, REMENDOS PROFUNDOS EM VIAS PAVIMENTADAS E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO À AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 092/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row: IVONEI ZOTTI & CIA. LTDA - EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include DAVIO BORGES DE OLIVEIRA - ME, EMPORIO REALTE LTDA - ME, NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOAO EIRELI - ME, NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, POLO REPRESENTACOES LTDA - ME.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
1. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 - Lote 01 R\$ 600,00 - Item 02 R\$ 185 - Item 04 R\$ 115

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20, itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS
1 - OLART COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ nº 00.176.555/0001-99 - Lote 01 R\$ 58.810,00 - Item nº 01 R\$ 247,00

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 00.176.555/0001-99, Item 01 com o valor total de R\$ 58.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.465.660,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 061/2020.

Ata de Registro de Preços nº 067/2020 - Papelaria KJL Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15
Ata de Registro de Preços nº 081/2020 - Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26
Ata de Registro de Preços nº 084/2020 - Baratao Pneus EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.155.030/01-03

Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - Renovadora de Pneus Dois Vizinhos EIRELI - EPP, CNPJ nº 77.082.617/0001-09
Ata de Registro de Preços nº 086/2020 - Emerson Basi Prestadora de Serviços - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01
Ata de Registro de Preços nº 087/2020 - GL - Lismotor Retífica de Motores EIRELI - ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98

Contrato nº 062/2020 - Equipamentos Industriais Céu Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16305/2020 - Declara estabelecimento no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marl Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020, - 27 de abril de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, as 9:00 horas do dia 12 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neury Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde.

Objeto de Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de abril de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacao@saltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Table with 4 columns: Nº, EMPRESA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: PERRUBERL POCOS ARTESANOS LTDA, 713,7147, 285,486.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra - PR, 27 de abril de 2020.

Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva
Andressa Geremia
Givanildo Castelli

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with 2 columns: Nº, EMPRESA. Row 1: PERRUBERL POCOS ARTESANOS LTDA, 1.

Inabilita as seguintes proponentes:
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.

Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva
Andressa Geremia
Givanildo Castelli

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Fica rescindido a partir de 17 de março de 2020, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 58/2020, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 170/2019, Concursos Públicos 02/2019 e Termo de Desempenho.
CONTRATADOR: ANA LUCIA CALLE LESTE DA SILVA
CPF: 111.117.092-2
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2020
OBJETO: Fica rescindido a partir de 17 de março de 2020, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 03/2020, de 20 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 170/2019, Concursos Públicos 02/2019 e Termo de Desempenho.
CONTRATADOR: PNEUS DA QUINZE
CPF: 04.152.719-88
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensadeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores contorne (contorno SEAD nº 092/2019).

CONTRATADO: TERHA VIVA COELHO LTDA - REP. EIRELI EPP
CNPJ: 17.542.76.0001-04
VALOR: 78.540,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensadeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores contorne (contorno SEAD nº 092/2019).

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLA
CNPJ: 27.430.090/0001-10
VALOR: 102.600,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensadeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores contorne (contorno SEAD nº 092/2019).

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLA
CNPJ: 27.430.090/0001-10
VALOR: 32.500,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reparo de parte elétrica de veículos e máquinas com fornecimentos de peças

CONTRATADO: ELETRÔMECANICA DE PAULISTA
CNPJ: 75.938.426/0001-02
VALOR: 30.006,20
FORD: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2020
Prefeito Municipal

Súmula: Exonerar a pedido a Menor Aprendiz MATHEUS BECKER e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar em 27/04/2020, a pedido MATHEUS BECKER, brasileiro, portador do RG nº 8.961.297-7 SSP-PR e CPF 084.421.489-22, ocupante do cargo de Menor Aprendiz do quadro de pessoal, lotada na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, admitido em 02/08/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2020
SÚMULA: Concede Férias Regulares do Servidor Municipal, LUIZ ANTONIO DEPIERI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 28 de abril de 2020, ao servidor LUIZ ANTONIO DEPIERI, brasileiro, casado, portador do RG 5.742.534-2 SSP-PR e CPF 020.170.869-83, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 574-6, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/05/2008, período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 27 de abril de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - UASS 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2020.
NÁDIA DALL AGNOL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 069/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

OBJETO: contratação de empresa para construção manual de guias (meios-fios) nas ruas e avenidas do Município de Marmeleiro.

VALOR TOTAL: de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 26 de abril de 2021;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2020.
FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 27 de abril de 2020.
Jamir Darci Gomes da Rosa - Prefeito do Marmeleiro

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	5		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico, recuperação de capa de rolamento e pintura de sinalização em vias urbanas.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0423009003154510008107700000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.812.306,35		
Data de Lançamento do Edital	24/03/2020	Data Registro	25/03/2020
Data da Abertura das Propostas	27/04/2020	Data Registro	28/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento 27/04/2020

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 (Logout)